

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: 13 de agosto de 2019, às 15:00h, via conferência telefônica.

PRESENCAS: Presentes os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Thiago Demétrio Souza, Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Marco Antônio Torres Passos e Eduardo José de Souza. Presente, ainda, a Conselheira Suplente, Sra. Cibele Araújo Clemente do Prado.

Presentes, ainda, o Sr. Osvaldo Arvate Jr. – Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Kluska Rosa – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. Giovanni Agnoletto – Gerente de Controladoria, Sr. Marcelo Simões Quinteiro – Chefe da Coordenadoria de Contabilidade e Sr. Lucas Augusto Ponte Campos – Gerente Jurídico.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os Conselheiros Fiscais e a Secretária, Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: Aprovação das Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao trimestre findo em 30.06.2019.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Sr. Osvaldo Arvate Jr. saudou os presentes e agradeceu a presença dos Conselheiros Fiscais e demais participantes para discussão acerca dos itens previstos na Ordem do Dia.

Na sequência, com base nas informações prestadas e diligentemente analisadas, bem como diante do Relatório da Berkan Auditores Independentes emitido, com manutenção de ressalva, em 05.08.2019, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos presentes, as Demonstrações Contábeis relativas ao trimestre findo em 30.06.2019, pelo que os Conselheiros Fiscais assinaram o Parecer do Conselho Fiscal, o qual é parte integrante desta ata.

Em adição, a respeito do desenvolvimento dos trabalhos de conciliação sobre contingências judiciais e contábeis, o Sr. Lucas Augusto Ponte Campos, Gerente Jurídico, informou que, além dos dados de natureza cível e trabalhista que foram apresentados e utilizados pelos auditores independentes, continuam sendo envidados esforços para conclusão sobre determinados casos, bem como para apuração dos valores de depósitos judiciais em nome da Companhia apresentados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal, o que deve ser apresentado aos Conselhos quando do fechamento do 3º ITR.

No mais, os Conselheiros Fiscais solicitaram que a Berkan apresente maiores esclarecimentos acerca da ressalva realizada no relatório de 05.08.19 até o fechamento do 3º ITR.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma

de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 13 de agosto de 2019.

Conselheiros:

THIAGO DEMÉTRIO SOUZA
Conselheiro

MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES
Conselheiro

MARCO ANTÔNIO TORRES PASSOS
Conselheiro

**CIBELE ARAÚJO CLEMENTE DO
PRADO**
Conselheira

EDUARDO JOSÉ DE SOUZA
Conselheiro

RBECCA ALONSO NASCIMENTO
Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal realizada em 13 de agosto de 2019)